

**ATO Nº 063 – DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 80/2014 que estabelece que todas as comarcas do país tenham defensores públicos.

**CONSIDERANDO** a inauguração do Núcleo Regional de Bacuri/MA no dia 22 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado o Núcleo Regional de Bacuri/MA, composto por 01 (uma) Defensoria Pública.

**Art. 2º** Este ato retroage seus efeitos a contar de 22 de maio de 2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 27 de maio de 2026.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

